

2.1. PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

2.1.1. Introdução

O Plano de Gestão Ambiental (PGA), constitui-se em um instrumento gerencial que permite a implementação e efetiva operacionalização dos Planos/Programas Ambientais. Além disso, representa um passo importante para a estruturação de um Sistema de Gestão Integrada de Qualidade, Meio Ambiente e Segurança e Saúde Ocupacional, com base nas Normas NBR ISO 9001:2015, 14.001:2015 e OHSAS 18.001:2007. No período compreendido por este relatório, deu-se prosseguimento aos trabalhos para implantação destas normas, visando a certificação, conforme será apresentado posteriormente.

Para o desenvolvimento do plano que inclui coordenação e gerenciamento dos programas propostos, existe uma equipe de profissionais capacitados propiciando adequada integração entre as ações e os agentes envolvidos, a qual inclui, além de profissionais da BTP, empresas contratadas e consultores.

Além da equipe de coordenação e especialistas que atuam nos processos de execução dos programas ambientais e análises críticas a estrutura de gestão ambiental, conta com a participação da alta direção da BTP, de forma a dar consistência e dispor de recursos físicos e financeiros para atendimento aos objetivos e metas estabelecidas.

2.1.2. Objetivos

A seguir são apresentados os objetivos estabelecidos para o programa:

- Garantir a adequada implantação e operação do Terminal, observando todas as ações e disposições constantes do Plano Básico Ambiental (PBA), legislação vigente e condicionantes das licenças e autorizações ambientais.
- Garantir a implementação das atividades de forma sistêmica, permitindo a estruturação e implantação do Sistema de Gestão Integrada (SGI) na etapa de operação e posterior manutenção e certificação do SGI.

2.1.3. Metas

As metas estabelecidas para o atingimento dos objetivos são apresentadas abaixo.

- Implementar e acompanhar 100% dos Planos/Programas previstos, conforme etapa do empreendimento.
- Atender ou justificar, 100% das condicionantes da licença ambiental e autorizações vigentes.
- Cumprir 100% das atividades previstas para implantação, manutenção e certificação do SGI.

2.1.4. Indicadores

Os indicadores de desempenho do programa são:

- Número de Planos/Programas implementados de acordo com a etapa do empreendimento;
- Número de indicadores dos planos/programas acompanhados;
- Número de condicionantes atendidas ou justificadas, estabelecidas nas autorizações e licenças ambientais;

- Número de atividades previstas e implementadas para estruturação do SGI.

2.1.5. Metodologia

O PGA se desenvolve sob dois conjuntos de atividades:

- Supervisão das atividades relacionadas aos Planos/Programas Ambientais, as licenças e autorizações ambientais obtidas conforme a fase do empreendimento e do atendimento aos requisitos legais e;
- Atividades de suporte à implantação e certificação do Sistema de Gestão Integrada (SGI).

As atividades relacionadas à supervisão dos planos e programas são realizadas por meio de uma equipe multidisciplinar para a coordenação dos programas ambientais e sociais, coordenado pela Gerente de Meio Ambiente da BTP, visando o controle das ações e atendimento dos objetivos e metas dos programas ambientais, bem como, análise de atendimento às condicionantes de licenças da BTP, atendimento à legislação, validade das licenças de fornecedores e prestadores de serviço, assim como, dos certificados de regularidade dos fornecedores de atividades potencialmente poluidoras.

A gestão dos documentos e informações relacionadas aos planos e programas é realizada por meio de ferramentas do Microsoft Office (planilhas em Excel e relatórios em Word), conforme a necessidade e aplicabilidade.

As atividades relacionadas à implantação e certificação do SGI são desenvolvidas por meio de um software de gestão (PM Driver), alocado no servidor da empresa desenvolvedora, além do Microsoft Office (planilhas em Excel e relatórios em Word), conforme a necessidade e aplicabilidade.

O PM Driver também auxilia na supervisão dos programas ambientais, pois o software conta com diversos módulos para atender as especificidades das normas, como por exemplo: Avaliação de risco, Requisitos legais, Controle de documentos, Registros, Comunicações, Autorizações, Fornecedores, Resíduos, Substâncias químicas, Monitoramento, Solução de problemas, Análise crítica, Objetivos e metas, Calibração, Inspeção, Resposta de emergência, Renovação periódica de documentos e Plano de ação.

Além das ferramentas supracitadas, existe uma plataforma eletrônica (Workflow) onde são registradas todas as ocorrências ambientais do Terminal, bem como, as ações adotadas, custos envolvidos, investigações e planos de ação, quando pertinente. Todas as informações ficam alocadas no servidor da empresa desenvolvedora e podem ser acessadas via navegador web.

Adicionalmente para ambas as frentes de atuação do PGA, são realizadas reuniões, conforme necessidade.

2.1.6. Resultados

2.1.6.1. Planos/Programas Ambientais

Dos 22 planos/programas contemplados no âmbito do PBA da BTP, 15 são aplicáveis para a etapa de operação do Terminal da BTP, sendo que 05 deles são específicos para esta fase e 10 apresentam aspectos e atividades relacionadas às fases de implantação e operação. Cabe citar que outros 05 passíveis de atividades de instalação encontram-se provisoriamente suspensos, até o início das obras de implantação da Fase 3 do empreendimento.

No período de setembro/2015 a agosto/2016 os 15 planos/programas, aplicáveis à fase de operação, foram executados. Entretanto, após a emissão do Parecer Técnico nº02001.003191/2016-52, em 16/08/2016, pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias

(COPAH) do IBAMA, foi autorizada a suspensão de 02 programas (Programa de Mitigação das Interferências do Sistema Viário e Programa de Controle e Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Sedimentos) e, portanto, desde setembro/2016 o empreendimento conta com 13 planos/programas em execução.

Ressalta-se que cada plano/programa possui objetivos, metas e indicadores específicos apontados inicialmente no PBA, porém, conforme descrito no documento estes devem ser avaliados conforme a geração de dados, e caso necessário novos indicadores podem ser gerados ou substituídos os em uso, uma vez, que os indicadores são instrumentos de gestão que permitem acompanhar o alcance das metas, o atendimento dos objetivos, assim como identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas, necessidades de mudança etc.

Nesse sentido, no ano de 2015, os objetivos, metas e indicadores de todos os planos/programas foram revisados, para estarem de acordo com o processo de melhoria contínua e a Política Ambiental da BTP. Foi considerada nessa revisão, a necessidade do estabelecimento de metas ambientais, mensuráveis e coerentes com os objetivos, que permitam avaliar o desempenho ambiental do Terminal. Cabe destacar, que após a revisão estes se mostraram adequados à fase de operação do empreendimento.

Vale salientar, que conforme apresentado no 5º Relatório Anual, a coordenação do PBA permanece sob responsabilidade da Gerente de Meio Ambiente da BTP, suportada pelos responsáveis diretos de cada plano/programa conforme quadro “Equipe Técnica” apresentado nos itens pré-textuais do presente relatório.

Diante do exposto acima, pode se considerar que a meta relacionada à implementação e acompanhamento dos planos/programas encontra-se 100% atingida, uma vez que foram executados todos aqueles aplicáveis à fase de operações do Terminal, iniciada em julho/2013, bem como, seus indicadores vem sendo acompanhados e adequados às novas realidades do empreendimento.

2.1.6.2. Licenças e Autorizações vigentes

No o período compreendido pelo relatório, a única licença em vigor para o empreendimento é a Licença de Operação nº 1171/2013 – Retificação, expedida em 07/10/2013, cujas 08 condicionantes gerais e 07 específicas vêm sendo atendidas, conforme apresentado no Anexo A (Análise de atendimento às condicionantes da LO).

Se tratando de Autorizações, o empreendimento conta com 02 em vigor, sendo: Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 742/2013, expedida em 02/04/2013; e a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO) nº661/2015, expedida em 19/11/2015 e retificada em 30/08/2016.

Cabe destacar, que a supressão da vegetação prevista na ASV acima citada não foi executada, pois depende ajustes contratuais entre a CODESP, ANTAQ e BTP, referentes ao arrendamento, para execução da Fase 3 do empreendimento, fase esta, vinculada à Licença de Instalação nº719/2010, em processo de renovação.

As atividades referentes à ABIO supracitada vêm sendo executadas conforme previsto e as condicionantes atendidas, tanto as gerais (11) como as específicas (04), conforme apresentado no Anexo B (Análise de atendimento às condicionantes da ABIO).

Com base nas informações apresentadas anteriormente, pode se considerar que a meta relacionada ao atendimento ou justificativa para as condicionantes da licença ambiental e autorizações vigentes encontra-se 100% atingida, uma vez que foram executadas todas aquelas aplicáveis, bem como, seu indicador vem sendo acompanhado, se mostrando adequado para medir o atendimento à meta proposta.

2.1.6.3. Sistema de Gestão Integrada - SGI

Conforme apresentado no 5º Relatório Anual, o Comitê de implantação do SGI, composto por membros dos Departamentos de Qualidade e Processos; de Meio Ambiente; de Segurança do

Trabalho; e de Saúde, além de multiplicadores dos demais setores e departamentos da empresa, vem trabalhando sob coordenação do Coordenador que Qualidade e Processos, que responde diretamente ao Diretor Administrativo, parte da Alta Direção da BTP, conferindo todo o suporte necessário para a implantação deste sistema.

Com a aquisição do software de gestão (PM Driver) no último trimestre de 2015, os integrantes do Comitê do SGI foram capacitados para correta operacionalização do sistema. Foi acordado entre os participantes um cronograma de implantação de 07 módulos para o ano de 2016, a saber: Requisitos legais, Avaliação de risco, Resposta a emergência, Inspeção, Calibração, Monitoramento e Resíduos.

Todos os módulos propostos foram implantados e já se encontram em utilização gerando informações para o SGI, que suportará a certificação do sistema.

Dos módulos já implantados, alguns além de configurarem como ferramentas do SGI, auxiliam no controle e monitoramento individual dos planos/programas ambientais, como por exemplo: Requisitos legais – possui uma interface mais intensa com o PGA para identificação da legislação aplicável ao empreendimento, mas também reflete nos demais planos e programas; Resposta a emergência - permite o controle e avaliação dos simulados do Plano de Ação de Emergência (PAE) e do Plano de Emergência individual (PEI); Inspeção - auxilia no registro e controle das ações do Plano de Controle Ambiental da Operação (PCA-O); Monitoramento – registra os resultados analíticos obtidos no Programa de Gerenciamento de Efluentes (PGE) em comparação à legislação ambiental; e Resíduos – permite o registro dos volumes de resíduos gerados e controle da utilização dos CADRI, atividades vinculadas ao Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Cabe destacar que as normas de qualidade e meio ambiente (NBR 9.001 e 14.001) foram atualizadas em 2015 e, portanto, estas foram adquiridas e analisadas para adequação das ações necessárias à implantação do sistema de gestão já nos moldes das novas versões.

Diante das informações apresentadas acima, pode-se considerar que a meta relacionada ao número de atividades previstas e implementadas para estruturação do SGI foi 100% atingida, uma vez que as atividades previstas foram executadas.

2.1.7. Considerações finais

As atividades propostas para o desenvolvimento do PGA no que compete à supervisão dos Planos/Programas Ambientais, das licenças e autorizações ambientais obtidas conforme a fase do empreendimento e do atendimento aos requisitos legais, bem como, no suporte à implantação e certificação do Sistema de Gestão Integrada (SGI) vem sendo executadas continuamente em todas as etapas do empreendimento, conforme a necessidade.

Os objetivos, metas e indicadores não só do PGA, mas de todos os planos e programas foram revisados, considerando metas ambientais mensuráveis que permitam avaliar o desempenho ambiental do Terminal, conforme previsto no PBA, visando à melhoria contínua e a aderência à Política Ambiental da BTP. Cabe destacar, que após a revisão estes se mostraram adequados à fase de operação do empreendimento.

O PGA vem se mostrando fundamental na estruturação de um Sistema de Gestão Integrada de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional e Segurança, com base nas Normas NBR ISO 9001:2015, 14.001:2015 e OHSAS 18.001:2007, reforçado pela implantação e operacionalização do PM Driver e demais controles exercidos por meio das ferramentas do Microsoft Office. A conclusão da implantação e certificação do SGI está prevista para ocorrer em 2018.

Diante do acima exposto, entende-se que o plano pode ser considerado como em atendimento aos objetivos e metas, visto que as atividades previstas estão sendo executadas, cumprindo suas funções para a gestão ambiental da operação do empreendimento e para a estruturação do sistema de gestão integrada do Terminal.

Referências bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9.001: Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14.001: Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2015.

BRITISH STANDARDS. OHSAS 18.001: Sistemas de gestão da saúde e segurança do trabalho — Requisitos com orientações para uso. Londres, 2015.

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. Plano Básico Ambiental. Santos, SP, 2010. Volume I, páginas 4-1 a 4-19.

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A. 5º Relatório Consolidado dos Programas Ambientais do Terminal Portuário de Uso Múltiplo da Brasil Terminal Portuário S.A. - BTP. Santos, SP, 2015. Volume I, página 8 a 13.

ANEXOS

Anexo A - Análise de atendimento às condicionantes da LO.

Anexo B – Análise de atendimento às condicionantes da ABIO.